



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 50, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Contratado.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para instrução e análise de infrações cometidas por contratados na prestação de serviços ao CRMV-GO, além de sugerir aplicação de penalidades e analisar defesas e recursos interpostos.

I - membros titulares:

- a) Presidente: Oscar Odeone da Silva Cunha;
- b) Secretária: Ludmila Alves Ferreira;
- c) Membro: Patrícia Ferreira Agapito;

II - Suplentes:

- a) Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes e
- b) Valdirene Cabral Silva.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do presidente irá assumir a função, o membro titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Méd. Vet. CRMV-GO 5255
Presidente